Parecer nº08/2025 – CME Ibiporã, 14 de novembro de 2025.

Assunto: Parecer referente à proposta do Concurso "Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas em Sala de Aula – Prêmio 2025", apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã.

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2025, procedeu à análise da proposta do Concurso "Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas em Sala de Aula – Prêmio 2025", encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, elaborada no âmbito do Projeto FICA, com a finalidade de incentivar práticas pedagógicas inovadoras e o uso de tecnologias educacionais na Rede Municipal de Ensino.

Após apreciação, este colegiado manifestou-se de forma unânime e favorável à implementação do referido concurso, considerando que a proposta está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente no que se refere à promoção da inovação, à garantia de práticas inclusivas e ao desenvolvimento de competências gerais e específicas previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na BNCC Computacional.

O documento estabelece orientações claras para a elaboração, aplicação e registro das atividades desenvolvidas pelos professores participantes, contemplando:

- integração de metodologias ativas;

- uso de tecnologias digitais plugadas e desplugadas;

- desenvolvimento de competências científicas, computacionais e socioemocionais;

- propostas de acessibilidade e estratégias inclusivas para estudantes neurodivergentes;

- registro reflexivo sobre resultados obtidos;

- produção de evidências pedagógicas, incluindo fotos, vídeos, prints e mapeamento da trajetória da atividade.

A proposta também regulamenta o processo avaliativo do concurso, estruturado em duas etapas com pesos equivalentes:
1- avaliação pedagógica por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação;
2- votação dos profissionais da Rede Municipal, realizada por meio digital.

Define-se, ainda, cronograma compatível com o calendário da Rede Municipal, incluindo prazos de envio, período de votação e data de divulgação dos resultados, assegurando organização e equidade no processo.

Destaca-se que o concurso valoriza o trabalho docente e fortalece a cultura de inovação pedagógica por meio de certificações, troféus simbólicos, reconhecimento institucional, destaque profissional e difusão das práticas premiadas aos demais docentes.

Ressalta-se que a proposta mantém coerência com as diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Educação de Ibiporã, com o Plano Municipal de Educação e com ações de formação continuada voltadas ao uso pedagógico de tecnologias em sala de aula.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Ibiporã manifesta **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO "TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS EM SALA DE AULA – PRÊMIO 2025"**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 14/11/2025 11:23:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação